



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

LEI Nº 342/2016

Hino municipal, a história de
nossa cidade em versos,
cantada por um filho da terra

O Prefeito do Município de Lagoa de Pedras/RN
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte
LEI.

Art. 1º - Fica denominado que o hino municipal é de autoria do Sr.
Luiz Antonio de Macedo Neto, inscrito no CPF sob o nº 672.892.157-
53.

Art. 2º - Texto do Hino:

LAGOA DE PEDRAS CIDADE QUERIDA

NASCEU NO AGRESTE NORTE RIO GRANDENSE
TÚ ES MINHA TERRA;
TÚ ES MEU LUGAR;
LAGOA DE PEDRAS CIDADE QUERIDA;
TU ÉS MINHA VIDA;
TU ÉS MEU LAR.

POVOADO QUE SURTIU;
NO SÉCULO PASSADO;
SENDO NA AGRICULTURA E NA CRIAÇÃO DE GADO;
FONTE DE RIQUEZA;
E DE TODA BELEZA;
ESTE AMOR INFINITO;
A ESTE CHÃO TÃO AMADO.

A DOZE DE MAIO DE SESENTA E DOIS;
DEU-SE A SUA EMANCIPAÇÃO;
NASCEU NESTE DIA;
A HISTÓRIA CONHECIDA;
CIDADE QUERIDA DO MEU CORAÇÃO.

LAGOA DE PEDRAS;
ESTE NOME TU HERDAS;
DESTA PÁGINA LINDA DESTE TEU LUAR;
COM ESTA LAGOA QUE DEU A IDEIA BOA;
TE ASSIM CHAMAR.

LAGOA DE PEDRAS;
CIDADE QUERIDA;
TU ÉS MINHA VIDA;
TU ÉS O MEU LUGAR.

LAGOA DE PEDRAS;
CIDADE QUERIDA;
TU ÉS MINHA VIDA;
TU ÉS O MEU LAR.

Art. 3º - Fica de total responsabilidade todos os direitos autorais ao autor e compositor da mesma.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de abril de 2016

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal